



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.112977/2022-13

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE – DLOG E A EMPRESA UNITED MEDICAL LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por sua Diretora substituta, **VANESSA TORRES DANTAS**, em conformidade com a Portaria nº 358, de 20/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 24/04/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **UNITED MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.949.239/0005-70, sediada na Estrada Municipal, S/N, Quadra lote 001C Part.8 – Fazenda Santo Antônio, em Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.971-451, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE ZANQUETA COELHO PEEV**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.112977/2022-13. e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Supressão quantitativa do item 1 do Contrato 329/2023, consistente em 26.166 cápsulas do medicamento ISAVUCONAZÔNIO 100 MG, o que equivale a aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

1.1.2. Alterar o cronograma de entrega do Contrato nº 329/2023, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea b, da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da supressão contratual é de R\$ 6.611.866,54 (seis milhões, seiscentos e onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total atualizado do contrato de **R\$ 19.990.154,78 (dezenove milhões, novecentos e noventa mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

ITEM	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO (R\$)
1 e 2	R\$ 26.602.021,32	R\$ 6.611.866,54

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA DE ENTREGA

3.1. Em razão deste instrumento o Contrato nº 329/2023, passará a vigor com o seguinte cronograma de entrega:

PARCELAS	QUANTITATIVO (Cápsulas)	PRAZO DE ENTREGA
1ª	14.028	ENTREGUE
2ª	10.444	ENTREGUE
3ª	54.040	Até 12/11/2024

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO poderá adequar a garantia contratual, anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4.2. Fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

DIB ABU ISLAIM

UNITED MEDICAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Zanqueta Coelho Peev, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dib Abu Islaim, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 25/07/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 25/07/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041956677** e o código CRC **4916D964**.

Referência: Processo nº 25000.112977/2022-13

SEI nº 0041956677

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br